Diário Oficial do município

saojosedabelavista.sp.gov.br

Município de São José da Bela Vista

Segunda-feira, 16 de junho de 2025

Distribuição Eletrônica | Ano V | Edição nº 765

Publicação Oficial do Município de São José da Bela Vista conforme Lei Municipal nº 1.714, de 15 de fevereiro de 2021

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Concursos Públicos/Processos Seletivos 2

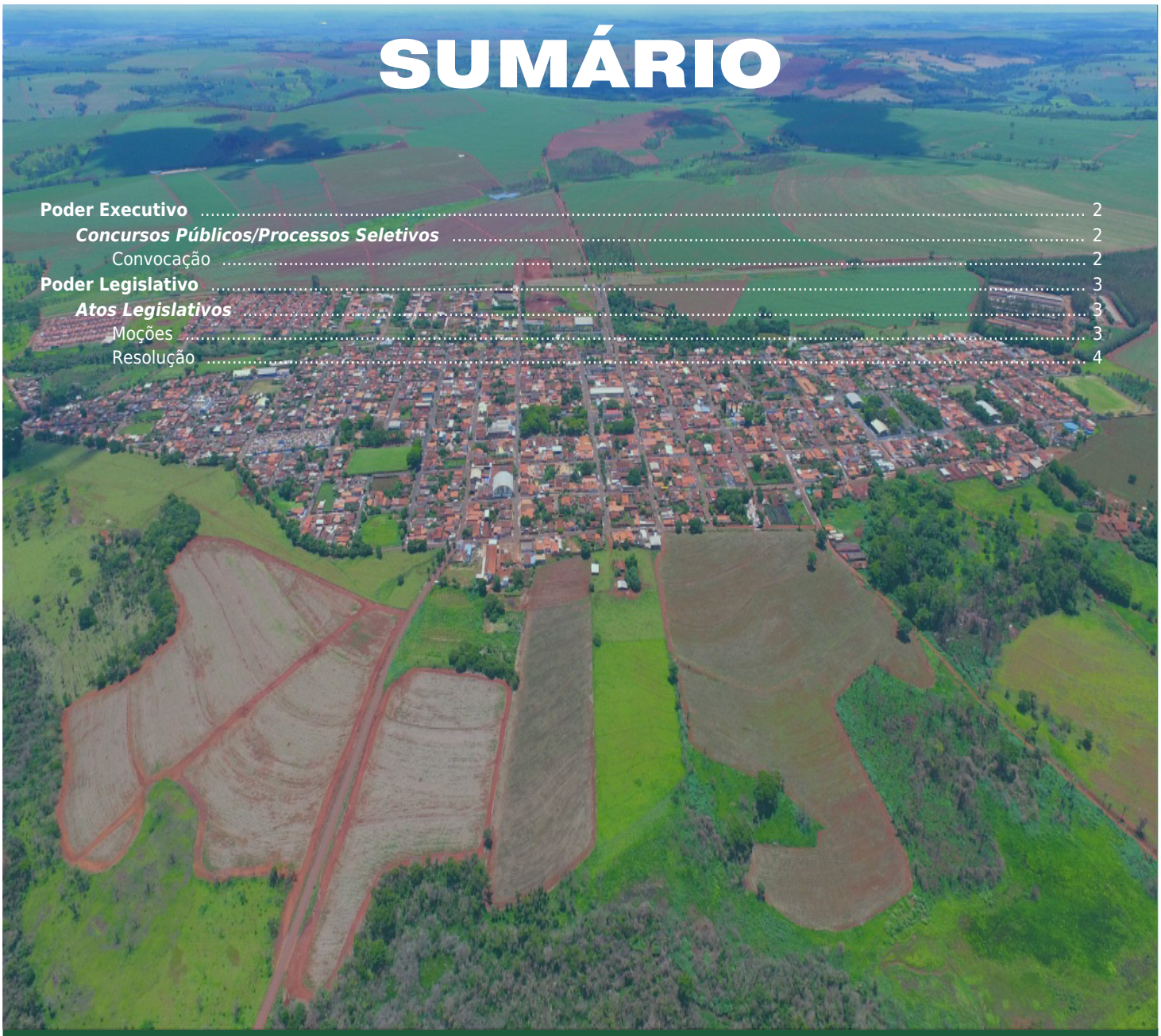
Convocação 2

Poder Legislativo 3

Atos Legislativos 3

Moções 3

Resolução 4



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de São José da Bela Vista, instituído pela Lei nº 1.714/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Site: **https://saojosedabelavista.sp.gov.br**

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
EDITAL N° 047/2025 – 13 DE JUNHO DE 2025
PROCESSO SELETIVO DE PROVAS E TITUTLOS N°001/2024

WALTER CASSIO CARVALHO FACIROLLI, Prefeito Municipal de São José da Bela Vista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, à vista dos resultados apresentados pela Comissão Examinadora do Processo Seletivo 001/2024, conforme Edital de Homologação de 16 de Abril de 2024, convoca os candidatos classificados abaixo para ***atribuição do emprego, no*** **dia 17 DE JUNHO DE 2025** – as **09:00 horas** na **Prefeitura Municipal de São José da Bela Vista, na Divisão de Recursos Humanos**, sita a ***Rua Major João Soares, n° 1.236 - Centro***, e posterior admissão em caráter temporário no regime celetista em atendimento ao Quadro Geral de servidores da Secretaria Municipal da Educação, dos seguintes empregos objetos do Processo Seletivo N° 001/2024:

Emprego:

PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I	**01**	**APRESENTAR XEROX:** Carteira de Trabalho ou Carteira Digital, RG, CPF, Título de Eleitor, Certidão de Nascimento, Comprovante da ultima votação,Quitação de Justiça Eleitoral, Antecedente criminal, Comprovante de residência, 1 foto 3x4 atual, Exame Admissional, Diploma da Área especifica.

CLASS	CPF N°	NOME DO CANDIDATO
26°	314.300.338-35	*KENIA MARA SILVA*

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA, aos 13 de Junho de 2025

Walter Cássio Carvalho Facirolli
Prefeito Municipal

Registrado, publicado e arquivado na Secretaria da Prefeitura, data supra.

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Moções

Câmara Municipal de São José da Bela Vista

Estado de São Paulo

Rua Augusto Esteves de Andrade nº. 329 – Centro
CEP 14440-000 – São José da Bela Vista – SP
camarasjbv@yahoo.com.br

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 02 DE 26 DE MAIO DE 2025.

O parlamentar Rodrigo Duarte Cunha, vem clamar à Câmara Municipal de São José Da Bela Vista-SP que se manifeste em reconhecimento e apoio a esta justa e sincera homenagem à Usina Alta Mogiana, como forma de reconhecimento e gratidão pelo apoio e contribuição a nosso município.

À **Usina Alta Mogiana**, pelos relevantes serviços prestados ao município de São José da Bela Vista, em especial pela recente ação de inclusão social e geração de emprego, ao empregar **28 munícipes** da cidade para atuarem no **setor de controle de mato (serviço no campo)**.

Esta iniciativa demonstra o compromisso da empresa com o desenvolvimento econômico local, promovendo oportunidades de trabalho e dignidade a diversas famílias bela-vistenses, além de fortalecer os laços entre o setor privado e a comunidade.

Diante disso, manifestamos nosso **reconhecimento público e aplausos à Usina Alta Mogiana**, estendendo o agradecimento a toda a equipe envolvida na contratação e execução deste importante trabalho.

A Câmara Municipal de São José da Bela Vista, a pedido deste vereador, **aplaude e agradece** a empresa Usina Alta Mogiana, pela contribuição em prol de nossa cidade.

SALA DES SESSÕES, DANTE BALDOCHI, EM 26/05/2025.

Rodrigo Duarte Cunha
VEREADOR

Resolução

Câmara Municipal de São José da Bela Vista

Estado de São Paulo

Rua Augusto Esteves de Andrade nº. 329 – Centro
CEP 14440-000 – São José da Bela Vista – SP
Fone/fax: (16)3142-1350
www.camarasjbv@yahoo.com.br

RESOLUÇÃO N°01, DE 23 DE MAIO DE 2025

"Dispõe sobre alteração do Artigo 125, CAPUT do Regimento Interno e dá outras providências".

A Mesa da Câmara Municipal de São José da Bela Vista, nos termos da Lei Orgânica do Município,

A P R O V A:

ARTIGO 1° - O *Artigo 125, CAPUT* do Regimento Interno, passará a ter a seguinte redação:

ARTIGO 125 - *As sessões ordinárias ocorrerão nas* ***terças-feiras*** *da segunda e da quarta semana de cada mês, com duração de até uma hora e meia iniciando-se as 19:00 horas.*

Art. 2° - Esta resolução entra vigor na data de sua publicação.

São José da Bela Vista, 12 de Junho de 2025.

CARLOS CESAR BERTELI:19500448823

Assinado digitalmente por CARLOS CESAR BERTELI:19500448823
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=AC VALID RFB V5, OU=AR GOLDEN CERTIFICACAO DIGITAL, OU=Videoconferencia, OU=14151445000187, CN=CARLOS CESAR BERTELI:19500448823
Razão: Eu estou aprovando este documento com minha assinatura de vinculação legal
Localização: Camara de São Jose da Bela Vista
Data: 2025.06.13 09:11:45-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

CARLOS CÉSAR BERTELI VEREADOR
PRESIDENTE

CERTIFICO: Que a presente Resolução foi aprovada em discussão e votação única em Sessão Ordinária no dia 12 de Junho de 2025, às 19:00 Horas, estando, portanto em condição de ser promulgada e executada.
Secretaria da Câmara Municipal de São José da Bela Vista.
Em 13 de Junho de 2025.

RODOLFO BECARI MASSINO:41435071883

Assinado digitalmente por RODOLFO BECARI MASSINO:41435071883
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=AC VALID RFB V5, OU=AR GOLDEN CERTIFICACAO DIGITAL, OU=Videoconferencia, OU=14151445000187, CN=RODOLFO BECARI MASSINO:41435071883
Razão: Eu estou aprovando este documento com minha assinatura de vinculação legal
Localização: Camara de São Jose da Bela Vista
Data: 2025.06.13 09:11:21-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

Rodolfo Becari Massino
Escriturário